



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**EDITAL N° 001/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DO SELETIVO**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E POR PRAZO DETERMINADO DE ANALISTA DE PROCEDIMENTO, ASSISTENTE SOCIAL E ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA, CONVÊNIO DEPEN-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima, e o **EDITAL N° 012/2024 - RESULTADO DEFINITIVO DO SELETIVO** (0627212), a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, nos seguintes termos:

Art. 1º - **TORNA PÚBLICO** a **CONVOAÇÃO DOS APROVADOS** abaixo relacionados, para comparecerem na sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Roraima, localizada na **Avenida Glaycon de Paiva, nº 1474, Bairro Mecejana**, no período de **11 a 14 de fevereiro de 2025**, das 08h às 14h, para apresentarem os documentos exigidos no **EDITAL N° 01/2024 (ABERTURA)**.

**ANEXO I - ANALISTA DE PROCEDIMENTO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	1º	ALDRIN BENTES PONTES

**ANEXO II - ANALISTA DE PROCEDIMENTO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	1º	MARIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

**ANEXO III - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	1º	MARIA JOSEILDA DA SILVA PINHEIRO

**ANEXO IV - ESTAGIÁRIO DE DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	1º	ALYNE BARROS BEZERRA
02	2º	CAMILA RENIR ALVES FERREIRA
03	3º	GILDEAN PEREIRA SILVA
04	4º	WALÉRIA DA SILVA LIMA
05	5º	ELLEN DE SENA SAMPAIO

06	6º	DHANIELLY LOPES ALVES
07	7º	JOSÉ MARIA BARROS BRANDÃO JUNIOR

Art. 2º - O presente Edital será PUBLICADO no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DEDPE/RR.

Art. 3º Não haverá contratação do aprovado (Estagiário), caso faltem menos de 06 (seis) meses para a conclusão do curso de Graduação de Direito, conforme previsto no item 2.7 do **EDITAL Nº 001/2024 - ABERTURA.**

(assinatura eletrônica)  
**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público Geral  
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/02/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0655092** e o código CRC **B22B8B17**.